



MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso (extrato) n.º 8331/2021

Sumário: Aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana do Campo Emílio Infante da Câmara e envolvente.

Aprovação da Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana do Campo Emílio Infante da Câmara e envolvente

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Santarém, em sessão plenária realizada no dia 8 de março de 2021, respeitante à sessão ordinária de fevereiro, deliberou, por maioria, aprovar a Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Campo Emílio Infante da Câmara e envolvente, na sequência da deliberação camarária, tomada por maioria, em 22 de fevereiro de 2021.

Mais informa que o referido ato de aprovação da delimitação da ARU Campo Emílio Infante da Câmara e envolvente, que integra os elementos referidos no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU, designadamente a memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, se encontra divulgado na página eletrónica do município.

30 de março de 2021. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

314120498